



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 15 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Declaração da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE

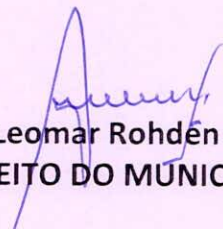
Art. 1.º Tornar público a rescisão do Contrato de Trabalho, da contratada **Cristiane Kern Cleveston**, matrícula funcional n.º 9468-4/1, do Cargo Temporário de Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 07/02/20 Nº 4693 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 06/02/20 Nº 1919 Fl. _____
Visto 